



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. UIVANTHÊ BRITO ANDRADE

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 28 /2023.

Em 02 de Março de 2023.

Eu, Bruno Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, a presente Moção de Repúdio e Título de PERSONA NONGRATA, dirigida ao vereador **Sandro Fantinel (PL)**, de Caxias do Sul, RGS.

Considerando que o pronunciamento do Vereador Sandro Fantinel foi "desrespeitoso e inaceitável" e está maculado por grave desrespeito a princípios e direitos constitucionalmente assegurados, à dignidade humana, à igualdade, ao decoro, à ordem e ao trabalho.

Considerando que as palavras usadas foram de "cunho xenofóbico, preconceituoso e discriminatório". As quais não representa o sentimento do povo Gaúcho.

Diante de tamanha ofensa pública resta claro que o vereador violou seus deveres éticos e disciplinares, ofendendo os trabalhadores e toda população baiana.

Deste modo, repudiamos a clara tentativa do vereador Sandro Fantinel em desqualificar a cultura do povo baiano. "**baianos são sujos e sabem apenas tocar tambor e dançar**". Pronunciamento esse que tomou conta do noticiário nacional, o vereador passa a ser "**PERSONA NON GRATA**" no Estado da Bahia.

Requeremos, que após deliberação do Egrégio Plenário o encaminhamento de cópias da presente moção para o Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, situada na Rua Alfredo Chaves, 1323 - Exposição, Caxias do Sul - RS, 95020-460.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 02/03/2023

às 12:46hs

Bruno Santos Barbosa
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br